



PROJETO DE LEI Nº 016/2017

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Hilda Benatto Krepetta, com início na Rua Otília de Souza Ferrarini e término em terras de Odair Antonio Gulin, Bairro Areias, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 10 / 04 / 2017

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO Paulão

POR DISPENSA Vereador

SALA DAS SESSÕES, 10 / 04 / 2017

[Assinatura]
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 11 / 04 / 2017

[Assinatura]
Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios como também entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sra. Hilda Benatto Krepetta, moradora neste Município. Faleceu em 10 novembro de 1977 deixando saudades.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Paulão

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 11 / 04 / 2017

Secretário



JAVIER BE

Imóvel: 25733 **Inscrição Imobiliária:** 99.09.00.105.0840.001.000 **Cep:** 83514-200
Contribuinte: 69581 - ODAIR ANTONIO GULIN **- FERMÃO** **Bloco:**
Co-responsável: **NAS TERRAS DE** **Número:** 00042
Logradouro: 999044 - Rua BORTOLO MURARO **ODAIR-ANTONIO GULIN-** **Apto:**
Complemento: **Lado:** Direito
Condomínio: **Seção:** 1
Loteamento: 999 - PERIMETRO URBANO **Lote:**
Bairro: 824 - AREIAS **Quadra:**
Distrito: **Matricula:** 0000000000

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	VALOR VENAL TERRITORIAL		
00020/99	ALÍQUOTA	Vlter	12.975,04
00026/15	OCUPAÇÃO	Aliq	2,00
00027/20	PATRIMÔNIO	Trvag	
00029/17	UTILIZAÇÃO	Partc	
00030/18	MUROS	TrnSU	
00031/15	USO	Sim	
00032/14	IPTU	Sim	
33/11	TSU	Norm	
00043/16	SITUAÇÃO	Sim	
00044/13	TOPOGRAFIA	MQuad	
00045/29	PEDOLOGIA	Plano	
00047/99	ÁREA DO TERRENO	Firme	
00048/99	TESTADA PRINCIPAL	ArTer	601,24
00053/02	Utiliza Valor 2010	M	24,00
	NÃO		

Total de Registro de Opções do BCI: 15



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 948/2002

— INÍCIO

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº
932/2002, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, CEZAR MANFRON, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o disposto no Inciso IV, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 932/2002, de 25 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua OTÍLIA DE SOUZA FERRARINI a atual Rua Quatro, pertencente ao loteamento denominado "Jardim Areias", situado na localidade de Areias, neste Município."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de Dezembro de 2002.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/02/2010

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

1009.4038

1009.4038

14042

1420

83.530-000 ALMIRANTE TAMANDARE

- HIDRÓMETRO

034-43-17-001-53730

513F171208-4-1

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
03/2017	105,42	17/03/2017

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL QUE ENCONTRA-SE EM SEU PODER OU ESTE REAVISO.

EVITE PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE

PAGUE SOMENTE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS.

A EXISTENCIA DO DEBITO OCASIONARA NA INTERRUPCAO DO ABASTECIMENTO,
CONFORME DECRETO FEDERAL 7217 DE 21/06/2010,ART17,PARAGRAFO 1.

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO DIAS		REFERENCIAL	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO DIAS		VALOR DE SERVIÇOS		VENCIMENTO			
						17/03/2017			
CONSUMO PREVISÃO LEITURA		ÁGUA		ELETRICIDADE		SERVIÇOS		TOTAL	
74,34						31,08		105,42	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

82630000001-3 05420109201-9 70317100940-9 38032017229-5



9.4038.0317.2271

ROTEIRO:034-43-17-001-53730

~~SANEPAR~~

DAR

MATRÍCULA
1009.4038

105.42

Talão N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO TABOÃO

Rua Mateus Leme, 1425

Fone 22-1178



SEXTA ZONA

CURITIBA

Estado do Paraná

Bel. José Marcelo Maciel de Oliveira

SERVENTUÁRIO VITALÍCIO
ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL OBRIGATORIO
DE CASAMENTOS, NASCIMENTOS E ÓBITOS

ÓBITO N.º -7-

Certifico, que a flr. 287, do livro n.º 14, do registro de Óbitos, foi lavrado o assento de "HILDA BENATTO KREFFTA", falecido no DEZ de NOVENBRO de 1977, às 19:00 horas, em HOSPITAL EVANGELICO, do sexo FEMININO, de cor, profissão, natural de RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ, domiciliado e residente NESTA ZONA, com 46 anos de idade, estado civil CASADA, filho de VICENCIO BENATTO e de SANTA MARIA ZAMPIERI BENATTO. Foi declarante OPAIR CAMPOS, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. ARTUR KOLLER, que deu como causa da morte HEMORRAGIA DIGESTIVA-ULCERA DE ESTOMAGO, o sepultamento será feito no Cemitério PARQUE IGUAÇU.

Térmo lavrado em Onze de novembro de 1977.

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de MAIO de 1986

José Marcelo Maciel de Oliveira
OFICIAL